

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 123

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

## **EDITAL Nº 507, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS EM CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar a validade do Concurso Público regulado pelo Edital no455, de 17 de julho de 2017, publicado no DOU no145, de 31 de julho de 2017, na forma que segue.

1- Ficam prorrogadas até 13 de agosto de 2020 as validades das opções de vaga C-302, C-306, C-308 e C-309, cujos resultados finais foram homologados por meio do Edital no710, de 09 de agosto de 2018, publicado no DOU no155, de 13 de agosto de 2018.

2- Fica prorrogada até 03 de dezembro de 2020 a validade da opção de vaga C-307, cujo resultado final foi homologado por meio do Edital no970, de 29 de novembro de 2018, publicado no DOU no231, de 03 de dezembro de 2018.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.